

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 14.755 Data/Hora 27/06/2012 16:03:00
Responsável: *mf*

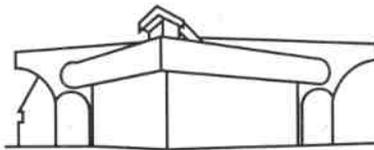
REQUERIMENTO Nº 062/2012 - 50

“REQUER INFORMAÇÕES DETALHADA DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS NO MATADOURO MUNICIPAL NOS ULTIMOS OITO ANOS”

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigente, **R=E=Q=U=E=R** ao senhor Prefeito Municipal **EDNEY TAVEIRA QUEIROZ** informações detalhadas de todos os investimentos realizados no Matadouro Municipal nos últimos oito anos, conforme especifica:

- 1) – Quanto foi investido nas reformas e remodelação da estrutura física?
- 2) – Quanto foi investido em equipamentos para o Matadouro? E quais equipamentos?
- 3) – Quantas visitas técnicas e vigilância sanitária o Matadouro Municipal recebeu nos últimos 8 anos?
- 4) – Quando aconteceu a reinauguração das novas instalações do Matadouro Municipal?



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

JUSTIFICATIVA

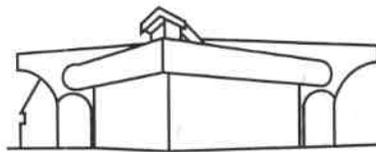
Surpreendemo-nos com o noticiário da TV/TEM 2ª Edição do dia 23 de Junho/2012; noticiando de que o Matadouro Municipal de Paraguaçu Paulista, passava por intervenção do Ministério Público devido as péssimas instalações. Surpreendemos porque não muitos anos atrás houve reinaugurações das novas instalações do Matadouro, pois o mesmo havia passado por transformações e remodelações em suas instalações; seria uma referencia para os abates na região.

Tivemos em meados de 2009, o encontro de produtores de ovinos que aconteceu em uma das salda do Centro de Convenções Mario Covas, produtores se organizando e articulando para o abate de ovinos no matadouro local se concretizasse, pois estava pronto e atendia todas as exigências para viabilizar o comercio de carnes de ovinos em nossa cidade e região.

No ano atendendo as reclamações de açougueiros, foi discutido em Sessão na Câmara, sobre as condições do caminhão de transporte de carne abatidas do matadouro municipal aos açougues, tal requerimento foi rejeitado. De a nos entender que a precariedade já vem há anos não somente com o caminhão do transporte das carnes abatidas, como também com as instalações do Matadouro Municipal, que segundo o Ministério Público, a preocupação é com a saúde da população que consome as carnes lá abatidas. E ainda no ano anterior, foi aprovado nesta Câmara, a Lei n º 2.777 de 08 de Junho de 2011, autorizando o Poder Executivo a abertura de credito adicional para a construção de curral do Frigorifico de Ovinos do Município, no valor de R\$ 101.363,13 (cento e um mil, trezentos e sessenta e três reais e treze centavos) não tivemos noticias de como esses recurso lá foram utilizados, inclusive foi matéria de discussão através de requerimento nesta Casa, o que foi aprovado.

Palácio Legislativo Água Grande, 27 de Junho de 2012.

**EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
VERADOR**

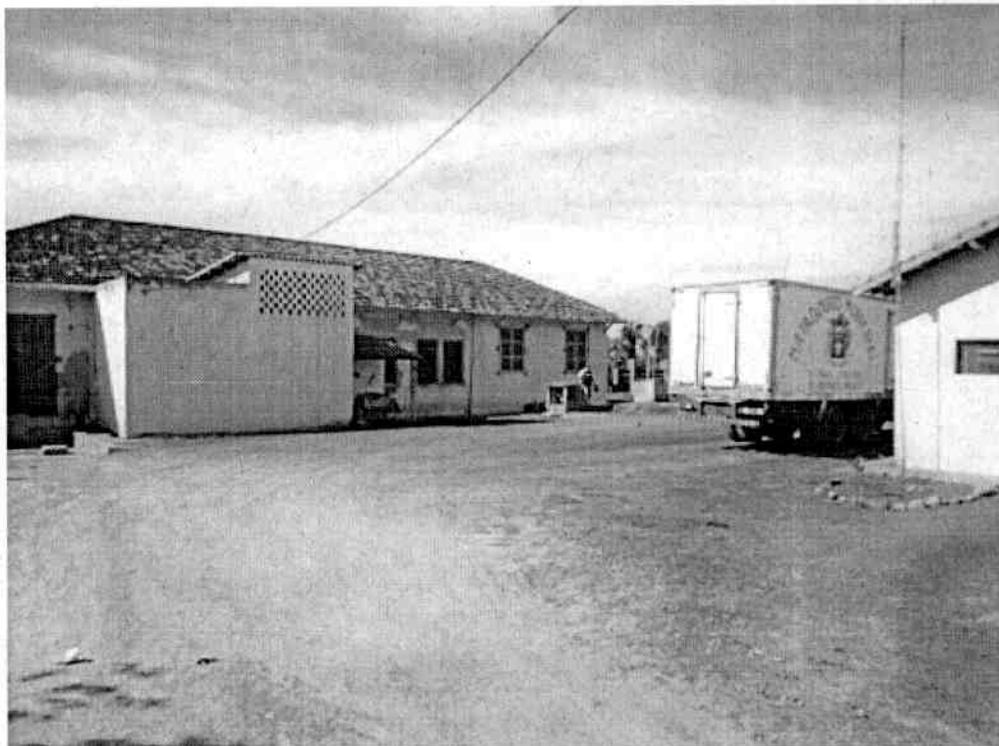


Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

18/06/2012 Aumentar/Diminuir **T+ T-O**

Ministério Público de Paraguaçu entra com ação contra a Prefeitura por irregularidades no matadouro municipal

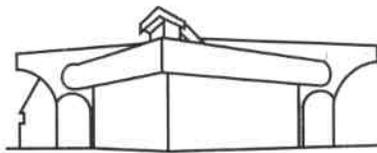


Matadouro municipal de Paraguaçu Paulista

O Ministério Público de Paraguaçu Paulista entrou com uma ação contra a Prefeitura Municipal pedindo a regularização do matadouro municipal.

Segundo o promotor de justiça, Dr. Antonio Henrique Samponi Barreiros, o MP tomou conhecimento das irregularidades após receber uma denúncia e ao verificar o local, constatou a necessidade de adequações.

"O Ministério Público recebeu uma denúncia a princípio do órgão responsável pelo controle veterinário que fez uma fiscalização no local e apontou algumas irregularidades, posteriormente a essa indicação o MP instaurou um inquérito civil e



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

começou a investigar o caso solicitando alguns laudos da Vigilância Sanitária e da Secretaria de Agricultura para que pudesse fazer uma verificação no local e ver se estavam descumprindo as determinações legais", declarou.

Após as análises realizadas no matadouro com a solicitação do MP, um laudo apontou inúmeras irregularidades, afirma o promotor de justiça. Ele afirmou ainda que o matadouro tem irregularidades que vão desde as instalações inadequadas para a prática ali realizada até os veículos utilizados para o transporte.

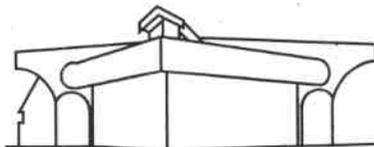
"O relatório que veio da defesa agropecuária informou que o matadouro estava com diversas irregularidades, dentre elas, a falta de água quente para higienização e esterilização dos instrumentos utilizados para o abate e o manuseio dos animais, que seriam facas, serras e em relação também ao controle de cloro da água", relatou Samponi.

O promotor de Justiça declarou ainda que a Prefeitura Municipal foi informada das irregularidades no matadouro, mas não se propôs a promover as melhorias necessárias no local.

"Não houve uma receptividade para uma assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta, razão pela qual diante dessas irregularidades e da informação pela própria Secretaria de Agricultura de que os produtos poderiam se tornar impróprios para o consumo da população, o MP entrou com uma ação civil pública para regularização imediata do matadouro ou interdição do seu funcionamento", afirmou.

Ainda de acordo com as informações do Dr. Antonio Henrique Samponi, o juiz concedeu um prazo de um ano para que a Prefeitura regularize a situação e adéque o matadouro a todas as normas. No entanto, o Ministério Público não concorda com esse prazo e pede sua revogação.

"O Ministério Público já ingressou com um recurso, um agravo de instrumento em relação a essa decisão pois entende que esse prazo de um ano é muito longo para uma situação grave onde se constata que os produtos lá manipulados, os animais que são abatidos e as carnes que são manipuladas podem se tornar impróprias para o consumo humano e o MP entrou com recurso e está aguardando uma decisão do Tribunal de Justiça", concluiu.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

A redação do Paraguacity.com entrou em contato com o chefe do gabinete da prefeitura Celso Cação, explicou que a prefeitura terá um ano para regularizar, mas independente disto, o prefeito já começou a tomar as medidas necessárias. Inclusive, a caldeira do matadouro está sendo reformada.

Redação Paraguacity.com

COMPARTILHE 

Indique para um amigo

 Comunicar Erro



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.777, DE 8 DE JUNHO DE 2011
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário à construção do curral do Frigorífico de Ovinos do Município”.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2011, um crédito adicional especial no valor de R\$ 101.363,13 (cento e um mil trezentos e sessenta e três reais e treze centavos), com a classificação constante do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. O crédito adicional especial de que trata esta Lei, será utilizado na construção do curral do Frigorífico de Ovinos (Convênio nº 0169.068-63/2004) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Lei, no valor de R\$ 101.363,13 (cento e um mil trezentos e sessenta e três reais e treze centavos), serão provenientes do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de junho de 2011.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 8 de junho de 2011.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.777, de 8 de junho de 2011 Fls. 2 de 2

ANEXO ÚNICO

02	05		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02	05	01	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	656	20.606.0006.1035.000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS	101.363,13
		0	PERMANENTE	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
TOTAL R\$				101.363,13